



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"

Vereador Renan Maracajá

PROJETO DE LEI Nº 245/2018.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 25/09/2018 10/20 hs
Sandra Melo
AS. INAT. JRA

FICA INSTITUÍDO 2019 COMO O "ANO JACKSON DO PANDEIRO", ALUSIVO AO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO ARTISTA.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Campina Grande o ano de 2019 como o "ANO JACKSON DO PANDEIRO", alusivo ao centenário de nascimento do artista.

Art. 2º - As comemorações dar-se-ão do dia 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, com atividades que envolvam pesquisa, vídeos, documentários, fotos, arte, música, fatos e tudo mais, que possibilite maior conhecimento sobre a expansão, resgate da obra e da vida de José Gomes Filho, o popularmente consagrado Jackson do Pandeiro.

Art. 3º - Fica instituída a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal, todas as secretarias e a Câmara Municipal de Campina Grande, de utilizarem o logotipo oficial e/ou referências a "2019 - ANO JACKSON DO PANDEIRO" em todo e qualquer material de expediente, seja graficamente impresso ou eletrônico no decorrer do ano de 2019.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com entidades e instituições públicas ou privadas que direcionem apoio as promoções específicas alusivas a obra de Jackson do Pandeiro, segundo a tradição, cultura e sua arte.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal, por seus órgãos competentes, coordenará a programação dos eventos institucionais comemorativos ao centenário de Jackson do Pandeiro, junto às escolas públicas municipais.

Art. 6º - A partir da vigência desta Lei, o período deverá ser incluído na agenda dos departamentos municipais de educação, cultura, turismo e comunicação do município de Campina Grande, difundido quando da promoção de eventos alusivos à história, cultura, arte e música em corporações oficiais ou junto a particulares com a atuação no município.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 25 de Setembro de 2018.


RENAN MARACAJÁ
Vereador.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE**

"Casa de Félix Araújo"

Vereador Renan Maracajá

JUSTIFICATIVA

Jackson do Pandeiro, nome artístico de José Gomes Filho, nascido em Alagoa Grande, 31 de agosto de 1919, falecido em Brasília no dia 10 de julho de 1982, aos 62 anos. Foi cantor e compositor de forró e samba brasileiro, se destacando pela habilidade com o pandeiro e como letrista que inúmeros sucessos como baião, xote, xaxado, coco e outros, marcando época por sua versatilidade e talento, cuja discografia registra mais de 300 músicas.

A obra de Jackson do Pandeiro é ainda hoje uma rica referência em várias partes do mundo, se constituindo num importante divulgador de Campina Grande, não apenas por onde passava, mas, principalmente por imortalizar esta cidade nas letras das suas músicas.

Jackson do Pandeiro se criou em Campina Grande, onde iniciou a carreira artística cantando em cabarés. Aí surgiu o nome "Jackson do Pandeiro", pelo fascínio do artista pelos filmes americanos de "far-west".

O sucesso veio no início dos anos 50. Contratado pela Rádio Jornal do Comércio, de Recife, a princípio somente como ritmista (conforme as recordações de Carmélia Alves, também à época da Rádio Jornal do Comércio), Jackson do Pandeiro gravou nos estúdios da própria emissora um 78 rotações com as músicas "Forró em Limoeiro" e "Comadre Sebastiana" (que Gal Costa gravou de novo no início dos anos 70).

Com este disco "estourou no Sul", e pouco depois veio morar no Rio, para onde trouxe Almira, que conheceu também na Rádio Jornal do Comércio, onde ela era "teleatriz" de novelas. Já no Rio trabalhou para as rádios Nacional e Mayrink Veiga, as principais emissoras da época.

Autor de músicas como "Chiclete com Banana" e "Canto da Ema", regravadas muitos anos depois por Gilberto Gil, de "Me Segura Que Eu Vou Dar um Troço" e de "Cantiga do Sapo", ele estava no momento sem gravadora. Há um ano desligou-se da Poligram e estava agora sendo chamado pela "Ariola", que pretendia fazer um disco de Jackson com outros intérpretes como Elba Ramalho, Alceu Valença e Moraes Moreira cantando sucessos seus.

Ao instituir 2019 como ANO JACKSON DO PANDEIRO, trazemos à tona a importância da sua obra, exaltamos a cultura nordestina e elevamos a um patamar alto a tradição da nossa rica musicalidade. Musicalidade essa que pode ser atrelada a importância de um evento a exemplo do FIMUS, o nosso já consagrado Festival Internacional de Música de Campina Grande, criado em 2010, iniciativa da Universidade Federal de Campina Grande, Universidade Estadual da Paraíba e da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba que conta, tendo recebido artistas ilustres de países como Alemanha, Inglaterra, França, Estados Unidos, Coreia, Costa Rica, Venezuela, Áustria e Israel.

A proposta do "2019 - ANO JACKSON DO PANDEIRO" entra na linha de convergência da importância cultural de toda uma região, não apenas pelo conteúdo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE**
"Casa de Félix Araújo"

Vereador Renan Maracajá

da programação mas, principalmente, por abranger outras cidades no entorno de Campina Grande, a exemplo de Remígio e Pocinhos, Olivedos, Queimadas e Montadas.

Homenagear Jackson do Pandeiro, significa valorizar a nossa música, traduz o valor do nossos talentos, difunde à Campina Grande exatamente na sua força maior que é o forró.

Esperamos, pois, a compreensão dos demais colegas desta Casa, para a importância desta iniciativa que, sem dúvidas, vai proporcionar a Campina Grande uma ampla divulgação do seu nome, da força dos seus artistas e a consagração de uma data importante, que é o centenário de Jackson do Pandeiro.

O autor.

Renan Maracajá